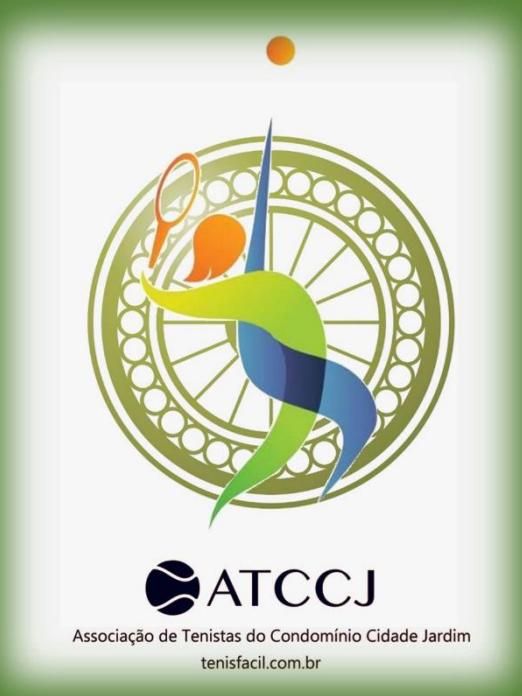


VIII TORNEIO MASTER CIDADE JARDIM 2023



REGULAMENTO

04/03/2023 a 26/03/2023

Sumário

I. INSCRIÇÕES	2
II. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	2
III. FORMATO DO TORNEIO	3
IV. FORMAÇÃO DAS CHAVES E GRUPOS	4
V. JOGOS	5
VI. PONTUAÇÃO PARA O RANKING	7
VII. WO	8
VIII. NÃO PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO	9
IX. PREMIAÇÃO	9
X. COMISSÃO ORGANIZADORA	9
XI. CALENDÁRIO	10

I. INSCRIÇÕES

Será permitida a inscrição no **VIII TORNEIO MASTERS CIDADE JARDIM 2023** de qualquer morador do Condomínio Cidade Jardim devidamente registrado na ASCIJA, cuja comprovação se dá por meio de apresentação de carteira de associado.

As inscrições serão realizadas no site <http://teniscidadejardim.com.br> entre os dias **08 e 22/02/2023**, sendo confirmadas através do pagamento da taxa de inscrição individual no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) até esta data limite de **22/02/2023**, e visam cobrir os custos de premiação e operação do torneio.

A prestação de contas do torneio ocorrerá até 15 dias após o seu encerramento, sendo disponibilizada no site <http://teniscidadejardim.com.br> e no grupo de WhatsApp do torneio.

Eventuais dúvidas ou problemas envolvendo o acesso ao site da ATCCJ ou a inscrição no torneio podem ser tratadas diretamente via WhatsApp com **Marcel Fonseca (21) 99306-4593**.

Os jogadores que realizarem a inscrição no site, mas não realizarem o pagamento até a data limite estabelecida, não serão incluídos nas chaves do torneio.

II. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Considerando que ainda não foi possível a abertura de uma conta corrente de titularidade da Associação dos Tenistas do Condomínio Cidade Jardim – ATCCJ, o seu tesoureiro – **Jorge Sodré**, abriu uma conta corrente em sua pessoa física exclusivamente para receber o pagamento das inscrições no torneio.

Assim, o pagamento da **taxa de inscrição de R\$ 50,00** deverá ser realizado através do depósito na conta especificada abaixo:

Banco: BB

Ag: 0549-5

Conta: 22332-8

Nome: Jorge Martinho Sodré pereira

CPF: 076.573.797-31

PIX: atccj@teniscidadejardim.com.br

VIII TORNEIO MASTER CIDADE JARDIM 2023



Os comprovantes de pagamento deverão ser obrigatoriamente enviados por WhatsApp para o próprio **Jorge Sodré**, telefone **(21) 98935-1705**, identificando o nome do tenista pagador.

III. FORMATO DO TORNEIO

O torneio será organizado em chaves (categorias) compostas por **8 (oito) jogadores**, de acordo com o ranking. A depender dos inscritos, o número de jogadores em cada categoria poderá variar entre o **mínimo de 6 (seis)** e o **máximo de 10 (dez)**. Cada chave será dividida em dois grupos com o mesmo número de jogadores (grupos 1 e 2).

O número de jogadores de cada chave será decidido pela Comissão Organizadora, sempre com o objetivo de manter o equilíbrio competitivo entre os participantes e garantir a inclusão de todos os inscritos, mantendo-se o formato de disputa do torneio.

Os **jogos acontecerão em três fases**, sendo a primeira com jogos entre todos os jogadores de um mesmo grupo. Finalizados os jogos dessa fase classificatória, o primeiro e o segundo colocados de cada grupo com o **maior número de vitórias** passam para a fase semifinal, realizando confrontos cruzados entre os grupos da mesma categoria (1º do grupo 1 *versus* 2º do grupo 2; 2º do grupo 1 *versus* 1º do grupo 2). Os vencedores das semifinais passam para a fase final da categoria.

A fase inicial de grupos terá os seguintes **critérios de desempate**:

- **1º: Confronto direto** (em caso de empate duplo).
- **2º: Saldo de games entre os jogadores empatados** (em caso de empate triplo).
- **3º: Saldo geral de games** (no caso de persistir um empate triplo após o 2º critério).
- **4º: Sorteio** (no caso de persistir um empate triplo após o 3º critério).

Após a aplicação dos critérios 2 e 3, se persistir apenas um empate duplo, é aplicado o critério de **confronto direto** para provocar o **desempate**.

IV. FORMAÇÃO DAS CHAVES E GRUPOS

Para a formação das chaves e grupos será considerado o ranking da ATCCJ de cada jogador, **atualizado em 16/02/2023**.

Não haverá “enquadramento” de jogadores em nenhuma categoria diferente daquela em que devem participar em função de sua posição no ranking.

O torneio terá chave(s) (categoria(s)) exclusivamente feminina(s), havendo número suficiente de jogadoras inscritas. As mulheres podem optar também por participarem da chave geral (mista), bastando indicar esta opção no ato da inscrição.

Cada categoria será formada por **dois grupos (grupo 1 e grupo 2)** da seguinte maneira:

Grupo 1:

- Melhor classificado no ranking da chave.
- Terceiro melhor classificado no ranking da chave.
- Quinto melhor classificado no ranking da chave.
- Sétimo melhor classificado no ranking da chave.
- Nono melhor classificado no ranking da chave (se necessário).

Grupo 2:

- Segundo melhor classificado no ranking da chave.
- Quarto melhor classificado no ranking da chave.
- Sexto melhor classificado no ranking da chave.
- Oitavo melhor classificado no ranking da chave.
- Décimo melhor classificado no ranking da chave (se necessário).

V. JOGOS

Os jogos da **fase classificatória** serão disputados em **1 set normal (6 games)** com vantagem. Havendo empate em 6x6 ao final do set será jogado um “tiebreak” de **7 pontos**.

Os jogos das **semi-finais** também serão disputados em **1 set normal de 6 games** com vantagem, e havendo empate em 6x6 ao final do set será jogado um “tiebreak” de **7 pontos**.

Os jogos das **finais** serão disputados em **2 sets de 6 games** com vantagem (com disputa de “tie break” de 7 pontos em caso de empate em 6x6). Havendo empate em 1x1 em sets será jogado um “super tiebreak” de **10 pontos**.

Para os **jogos das semifinais e finais**, a serem realizados respectivamente nos dias **25 e 26/03**, serão **definidos horários** pela Comissão Organizadora, consultados os jogadores participantes, não sendo permitida qualquer antecipação sem aviso prévio.

A comissão organizadora poderá alterar a data e horário dos jogos das **semifinais e finais** em virtude de chuva ou de outros fatores não controláveis pela organização do torneio.

Já os **jogos da fase classificatória** poderão ser marcados livremente entre os jogadores envolvidos, iniciando-se a partir do dia **04/03** até o limite do dia **24/03**, devendo-se **respeitar as regras vigentes de uso das quadras** do condomínio.

Não serão fornecidas bolas pela organização do torneio para os jogos, sendo essas de responsabilidade dos jogadores.

Considerando que não haverá necessariamente um membro da Comissão Organizadora acompanhando os jogos, os jogadores deverão enviar à Comissão Organizadora uma **fotografia dos participantes antes do início da partida**, assim como o **resultado do jogo logo após o seu término**.

O envio deverá ser feito pelo **WhatsApp dos administradores do grupo** criado exclusivamente para o torneio:

- Cristiane Vieira – 98527-0954.
- Alexandre Motta – 99337-5720
- Jorge Sodré – 98935-1705.

VI. PONTUAÇÃO PARA O RANKING

Os jogos do torneio **MASTER DE TÊNIS CIDADE JARDIM 2023 – Etapa 1** contarão pontos para o ranking da ATCCJ de acordo com os seguintes critérios:

- Inscrição no torneio: **+ 100 pontos**.
- Vitória na fase classificatória (grupos): **+ 200 pontos**.
- Derrota na fase classificatória (grupos): **- 200 pontos**.
- Vitória na semifinal: **+ 400 pontos**.
- Derrota na semifinal: **- 100 pontos**.
- Vitória na final: **+ 600 pontos**.
- Derrota na final: **0 ponto**.

A pontuação é cumulativa a cada fase. Caso algum grupo tenha número maior ou menor do que 4 jogadores, a pontuação em caso de vitória ou derrota nos jogos da primeira fase será alterada, de forma que o total máximo de pontos ganhos ou perdidos nessa fase seja de **600 pontos**.

VII. WO

A **tolerância de atraso para os jogadores é de 15 (quinze) minutos** após o horário em que a quadra estiver efetivamente liberada para a partida, tendo como referência o horário de agendamento do jogo. Caso esse tempo seja ultrapassado, com um dos jogadores presente, a organização do torneio pode atribuir WO e declarar o jogador vencedor.

Para se resguardar, o jogador poderá enviar uma foto para a Comissão Organizadora do torneio, mostrando a disponibilidade da quadra naquele momento. **Em caso de duplo WO, ambos os jogadores serão penalizados.**

Havendo **WO em algum jogo da fase classificatória**, o jogador ausente automaticamente terá o resultado de todos os seus jogos desta fase computados como 6 x 0 para os adversários, mesmo no caso de ter realizado um jogo anteriormente e ter vencido ou perdido por qualquer placar. Essa medida visa eliminar de forma definitiva a distorção que o WO pode causar na tabela de classificação. **Consequentemente, este jogador estará automaticamente excluído do torneio.** O mesmo critério se aplica em caso de duplo WO, ficando ambos os jogadores excluídos do torneio.

Em relação à pontuação para o ranking, esses jogadores excluídos na **fase classificatória por WO** serão penalizados com a perda de pontos equivalente a derrotas em todos os jogos da primeira fase.

Caso o **WO seja em jogo semifinal**, o jogador perderá **400 pontos no ranking**, mantendo os pontos obtidos na fase classificatória.

Caso o **WO seja em jogo final**, o jogador perderá **800 pontos no ranking**, mantendo os pontos obtidos na fase classificatória.

A Comissão Organizadora avaliará casos fortuitos ou de força maior, definindo se caberá ou não a penalização por WO.

VIII. NÃO PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO

A não participação no **TORNEIO MASTERS CIDADE JARDIM 2023 – Etapa 1** implicará na perda de **500 pontos** no ranking da ATCCJ.

IX. PREMIAÇÃO

Os campeões e vice-campeões de cada chave (categoria) receberão troféus como premiação.

X. COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é formada pelos membros da diretoria e do conselho da ATCCJ.

XI. CALENDÁRIO

- Período de realização do torneio – **04/03/2023 a 26/03/2023**.
- Inscrições – **de 08/02 a 22/02/2023**.
- Pagamento da taxa de inscrição – **até 22/02/2023**.
- Montagem das chaves e grupos – **até 28/02**.
- Divulgação das chaves e grupos – **01/03**.
- Jogos da fase classificatória (grupos) – **de 04/03 a 24/03**.
- Semi-finais – **25/03**.
- Finais – **26/03**.